

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Portaria Nº 013/09/SIE, de 28 de maio de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Mauro Mariani, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/07 e conforme o Art. 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 1.158, de 18/03/03, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Orildo Antonio Severgnini**, matrícula 397.155-4, CNH nº 03275503874, RG 768.353-7, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura, por tempo indeterminado.

Mauro Mariani
Secretário

DEMP 20714/092

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA 398/GABS/DIVS/SES - 05/05/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e a Diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, define parâmetros do íon fluoreto nas águas para consumo humano, distribuídas pelos sistemas de abastecimento de água.

- Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de ingestão diária aceitável de flúor;
- Considerando os benefícios que a fluoretação da água para o consumo humano representa na prevenção de cárie dentária da população;
- Considerando os riscos à saúde humana decorrentes de exposição prolongada e/ou em níveis elevados de flúor;
- Considerando a Lei Federal Nº 6.050 de 24/05/1974 com seu decreto regulamentar Nº 76.872 de 22/12/1975 e a Portaria MS Nº 635/Bsb de 26/12/1975 que estabelecem as normas para fluoretação das águas de abastecimento público;
- Considerando que toda água destinada ao consumo humano deve seguir o padrão de potabilidade definido na Portaria MS 518/2004 e que o exercício da vigilância da qualidade da água para consumo humano é de responsabilidade solidária entre união, estado e municípios;
- Considerando que de acordo com a Portaria MS Nº 635/Bsb de 26 de dezembro de 1975, os limites recomendados para a concentração de íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias, são os seguintes:

MÉDIA DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS DIÁRIAS DO AR EM °C*	LIMITES RECOMENDADOS PARA A CONCENTRAÇÃO DE ÍON FLUORETO EM mg/L		
	MÍNIMO	MÁXIMO	ÓTIMO
14,7 – 17,7	0,8	1,3	1,0
17,8 – 21,4	0,7	1,2	0,9
21,5 – 26,3	0,7	1,0	0,8
26,4 – 32,5	0,6	0,8	0,7

* Média das temperaturas máximas diárias observadas durante o período de 01 ano (recomendado 05 anos) em graus centígrados

RESOLVEM:

Artigo 1º – Fica estabelecido que o teor ótimo de concentração do íon fluoreto na água destinada ao consumo humano, no estado de Santa Catarina, é de 0,8 mg/litro, com um mínimo aceitável de 0,7 mg/litro e máximo de 1,0 mg/litro;

Artigo 2º – Fica estabelecido que sejam consideradas dentro do padrão de potabilidade as águas que apresentarem a concentração do íon fluoreto dentro dos valores da tabela acima, respeitadas as variações das temperaturas máximas diárias do ar do município e/ou região;

Parágrafo Único – Com o objetivo de avaliar os teores de flúor apontados nos laudos de análises laboratoriais, as Vigilâncias Sanitárias e Ambientais Municipais deverão buscar informações sobre as médias de temperaturas máximas diárias de seus municípios, junto ao CIRAM/EPAGRI - Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina / Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. e/ou outras instituições similares.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora de Vigilância Sanitária

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMP 20731/094

PORTARIA nº 439 - 18/5/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo único, artigo 55, da Lei Complementar 323/06, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 261/SES, publicada no DOE nº 18.572 de 24/03/2009, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a contar de 25/04/2009.

PORTARIA nº 445 - de 20/5/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº. 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo PSUS nº. 11772/085, resolve: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo nº PSUS 5783/097, à servidora ALICE STAPAZZOLI, matrícula nº 176.902-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Atendente de Saúde Pública, nível GEPRO-SES-09-H, com atribuição de exercício na Gerência de Saúde de Lages, a contar de 24/5/2009, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 446 - de 20/5/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do decreto nº. 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do Processo PSUS nº. 11772/085, resolve PRORROGAR, conforme Processo nº PSUS 5784/093 os efeitos da Portaria nº 327, publicada no DOE nº 18140, de 12/06/2007, que concedeu licença sem remuneração ao servidor SIZENANDO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 176.716-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-14-J, a contar de 29/1/2009, pelo período de 1 ano..

PORTARIA nº 451 - 22/5/2009
DESIGNAR, conforme Processo nº PSUS 15990/087, as servidoras: MARIA JANETE DE AVIZ ANDERLE, matrícula nº 360437-3-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TAA, nível GEPRO-SES-9-A e ESTEFANI LEONOR OSTROWSKI, matrícula nº 369901-3-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TAA, nível GEPRO-SES-9-A, ambas com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HHS, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar indícios de que servidora FRANCIELE ANACLETO PASSOS, matrícula nº 299905-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente de Serviços Gerais, por supostamente ter participado do Festival de Dança de Joinville durante o período em que se encontrava afastada do serviço público através de licença para tratamento de saúde no período de 22 de julho e 05 de agosto de 2008. Após a publicação desta portaria a comissão tem um prazo de 10 (dez) dias para início dos trabalhos e 30 (trinta) dias para concluí-los, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA nº 464 - 26/5/2009
REMOVER, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS- 6043/097, o servidor ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.024-8-02, nível GEPRO-SES-9-A, do HCR para o HST, em caráter de permuta com a servidora ZENÂNDIA FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 385.235-0-01, nível GEPRO-SES-9-A, ambos ocupantes do cargo de Anal. Téc. em Gestão e Prom. de Saúde, na competência de Téc. em Enfermagem, a contar de 19/05/2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO EST/ DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato n.º 420/2009
Contratada: ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA LTDA.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Este Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacom PSUS nº. 374/09-1, Lic. n.º 845/2009, PP.
Objeto: A prestação de serviços de infra-estrutura realização de eventos - (Recursos do C/FNS/ANVISA/DIVS), para a Diretoria de Vigilância (DIVS).
Valor do Contrato: R\$ 37.785,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: até 31/12/2009

DEMP 20663/099

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato n.º 414/2009
Contratada: COUNTER MATERIAL M HOSPITALAR LTDA.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Este Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacom PSUS nº. 2033/097, Lic. n.º 717/2009-PP.
Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistenci Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos at Licitação supra citada, conforme Ordem de Fornecim 2031/2009.
Valor do Contrato: R\$ 6.390,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 12 meses

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato n.º 415/2009
Contratada: GRANDES MARCAS COMÉRCIO LTD/ Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Este Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacom PSUS nº. 9732/080, Lic. n.º 3023/2008, PP.
Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistenci Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos at Licitação supra citada, conforme Ordem de Fornecim 2025/2009.
Valor do Contrato: R\$ 7.661,00
Projeto/Atividade:
Elemento de despesa:
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 12 meses

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato n.º 416/2009
Contratada: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTAI LTDA
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Es Saúde, representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacom PSUS nº. 9732/080, Lic. n.º 3023/2008, PP.
Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistenci Durante o Período de Garantia dos BENS adquiridos :